



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC**, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 01/2019 do Concurso Público, conforme indicado a seguir:

**1. Alterar** as datas e horários dos itens 5.2.1, 5.2.11, 6.6.1 e 7.2.1, conforme a seguir:

**5.2.1.** As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e encontrar-se-ão abertas a partir das **10h do dia 30/08/2019 até às 14h do dia 27/09/2019**, sendo o dia **27/09/2019** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**5.2.11.** A partir de **11/10/2019** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) através das situações das inscrições, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9:00 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

**6.6.1.** Os candidatos com deficiência deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Editais e Publicações Oficiais” dos documentos comprobatórios elencados no item 6.6, **no período das 9h do dia 28/09/2019 até às 16h do dia 02/10/2019**, observado o horário de Brasília/DF.

**7.2.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverão fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Editais e Publicações Oficiais” do **Anexo I – Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais**, **no período das 9h do dia 28/09/2019 até às 16h do dia 02/10/2019**, observado o horário de Brasília/DF.

**2. Alterar** no quadro do item 2.1, os requisitos do cargo de Professor II - Artes para:

Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Teatro, Artes Visuais, Dança ou Música.

**3. Alterar** os itens 4.3, 5.2.2 (alínea “d”), 8.2.11 e 8.5.1, conforme a seguir:

**4.3.** A convocação para nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de telegrama, com Aviso de Recebimento (AR) e com publicação de aviso no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e no endereço eletrônico da Prefeitura [www.cabo.pe.gov.br](http://www.cabo.pe.gov.br), alternativamente pelo envio de correio eletrônico, conforme os dados informados no requerimento de inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo candidato.

**d)** O candidato poderá utilizar a opção de imprimir a **2ª via do boleto** para efetuar o pagamento de sua inscrição até o último dia para o pagamento que consta no item 5.2.1 do edital. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto ficará impossibilitado de participar do Concurso Público

**8.2.11.** A Folha de Respostas e o Caderno de Questões da Prova Discursiva serão divulgados no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na mesma data da divulgação das notas, apenas durante o prazo recursal.

**8.5.1.** Os candidatos convocados de acordo com os itens 8.4.1 a 8.4.2 do cargo de **Guarda Municipal**, serão convocados para a **Avaliação Psicológica** de caráter eliminatório.

**4. Incluir** no Edital 01/2019 os itens 8.5.1.1 e 13.19, conforme a seguir:

**8.5.1.1.** Somente concorrerão à Avaliação Psicológica os candidatos que forem **APTOS no Teste de Aptidão Física (TAF)**.

**13.19.** Os materiais produzidos durante o concurso público serão guardados pela Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos da homologação.

**5. Alterar** no Anexo V as atribuições gerais dos cargos de **Instrutores de Música**, conforme a seguir:

**Instrutor de Música – Teoria Musical Aplicada e Percepção:** Orientar atividades de Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais

determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Musicalização Infantil:** Orientar atividades de Musicalização Infantil, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Instrumento – Bateria:** Orientar atividades de Bateria, Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Instrumento – Clarinete:** Orientar atividades de Clarinete, Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Instrumento – Flauta Transversal:** Orientar atividades de Flauta Transversal, Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Instrumento – Saxofone:** Orientar atividades de Saxofone, Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Instrumento – Trombone:** Orientar atividades de Trombone, Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Instrumento – Trompete:** Orientar atividades de Trompete, Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Instrumento – Tuba/Bombardino:** Orientar atividades de Tuba/Bombardino, Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

**Instrutor de Música – Instrumento – Violão:** Orientar atividades de Violão, Teoria Musical Aplicada, Percepção e Prática de Conjunto na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação. Elaborar e cumprir planos de trabalho de acordo com a sua função diante das propostas da instituição que estiver lotado. Participar de concertos e eventos culturais promovidos pela rede municipal de ensino.

6. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 01/2019 - Retificado.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de setembro de 2019.